Câmara Municipal de Japaraíba
Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 16/19

Sr. Presidente;

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Municipal, que fiscalize a permanência de caçambas para recolhimento de lixo, acima do que é necessário.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador signatário pôde perceber que existem caçambas neste Município que permanecem no local mesmo depois da finalização da obra/reforma para que a mesma foi contratada.

Conforme é de fácil percepção, estas caçambas geralmente são colocadas na rua ou até mesmo nos passeios próximos a obras.

No entanto, caçambas instaladas nas ruas geram grande risco de acidente, visto que ciclistas, motociclistas e motoristas podem vir a colidir com as caçambas.

Podemos aqui citar exemplos das cidades vizinhas de Lagoa da Prata e Formiga onde já ocorreram acidentes fatais tendo em vista colisão com estas caçambas.

Por oportuno, este Vereador reitera a indicação para que sejam fiscalizadas a permanência destas caçambas, para que estas fiquem instaladas somente até o fim das obras/reformas.

Sala de Sessões, 18 de março de 2019.

SEBASTIÃO RIBEIRO FILHO
Vereador